



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N° 110/2024

DISPENSA N° 65/2024

DISPUTA ELETRÔNICA: 04/12/2024 – 08h às 09h00

LOCAL: LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

UNIDADE SOLICITANTE: Departamento de Meio Ambiente

OBJETO:

O presente estudo preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da Contratação de empresa especializada para documentação, relacionamento frente a Cetesb, e demais órgãos necessários para fins de licenciamento e diagnóstico de impactos ambientais, conforme abaixo.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O trabalho para elaboração de estudos técnicos de impactos ambientais necessita da atuação direta de equipe multidisciplinar de profissionais da engenharia, ciências biológicas, humanas e geoprocessamento, de modo que, o Município de Bofete, através de seus próprios esforços e capital humano, não teria condições de efetuar o estudo necessário.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

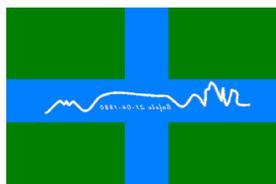
PROCESSO: IMPACTO 64/2024 (e-ambiente CETESB.014999/2024-13)

INTERESSADO: Prefeitura de Bofete

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental Prévia da Barragem de Acumulação do Córrego do Tanque

MUNICÍPIO: Bofete

Em atenção à análise de viabilidade ambiental da Barragem de Acumulação do Córrego do Tanque, sob responsabilidade da Prefeitura de Bofete, solicitamos:





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Documentação

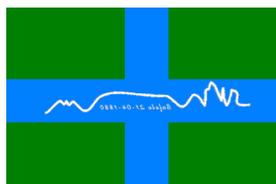
- 1) Manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, conforme Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.
- 2) Certidões atualizadas das matrículas dos imóveis a serem afetados, bem como delimitação dos mesmos, sobrepostos à imagem de satélite ou foto aérea.

Caracterização do empreendimento

- 1) Apresentar proposta para o sistema de transposição de peixes, conforme previsto na Lei Estadual nº 9798/1997;
- 2) Apresentar projeto básico do empreendimento sobreposto à imagem de satélite ou foto aérea, indicando todas as estruturas (barramento, vertedor, sistema de transposição de peixes, adutora, reservatório e respectiva APP futura, entre outros);
- 3) Preencher as seguintes informações conforme Tabela 1

Tabela 1 – Dados do Empreendimento

Descrição	Unidade
Cota mínima (m)	
Área total do reservatório – NA máximo normal (ha)	
Profundidade média (m)	
Profundidade máxima (m)	
Tempo de enchimento (dias)	
Tempo de retenção médio (h)	
Base de soleira e cota da crista do vertedor (m)	
Estimativa do número de trabalhadores (fases de obras)	
Estimativa do número de trabalhadores (fases de operação)	
Estimativa do período de obras (meses)	
Estimativa de investimento (R\$)	





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

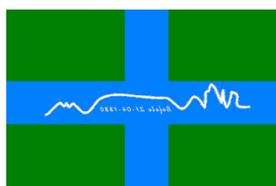
- 4) Informar o responsável pela implantação e operação do sistema de captação após a implantação do barramento;
- 5) Apresentar croqui esquemático das etapas de implantação do empreendimento;
- 6) Informar a necessidade de desapropriações/ realocações na área de implantação do empreendimento.

Diagnóstico, Impactos e Programas Ambientais

- 7) Preencher as seguintes informações conforme Tabela 2

Tabela 2 – Impactos e Programas Ambientais

Aspectos	Impactos associados*	Descrição dos Programas Ambientais*
Geração de expectativa da população local		----
Poluição no canteiro de obras	----	(descrever os seguintes subprogramas: treinamento ambiental, controle de poluição de frentes de trabalho, desativação e recuperação das áreas afetadas, controle das obras no viário)
Atividade de terraplanagem (informar o quantitativo previsto para a movimentação de solo – corte/ aterro e a necessidade de áreas de empréstimo / bota-fora)		(descrever o programa de monitoramento dos processos erosivos)
Alteração do regime de vazão à jusante do barramento		(descrever o programa de monitoramento da morfodinâmica fluvial)
Alteração da qualidade da água e dos sedimentos (apresentar dados de qualidade da água e dos sedimentos com base na legislação vigente, informar metodologia utilizada e a localização dos pontos amostrais)		(descrever o programa de monitoramento da qualidade da água, informar a metodologia e parâmetros a serem utilizados)
Supressão da vegetação (Informar classificação/ quantitativo previsto – dentro e fora de APP)		





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Fauna terrestre (avifauna, herpetofauna e mastofauna)		(descrever o programa de monitoramento da fauna, informar a previsão do número de campanhas e periodicidade, localização dos pontos amostrais, esforço amostral e metodologia)
Ictiofauna (apresentar lista de espécies com base em dados primários, informando a metodologia e esforço amostral)		(descrever o programa de monitoramento da ictiofauna, informar a previsão do número de campanhas e periodicidade, localização dos pontos amostrais, esforço amostral e metodologia)
Biota aquática		(informar a previsão do número de campanhas e periodicidade, localização dos pontos amostrais, esforço amostral e metodologia)
Interferências com patrimônio histórico- arqueológico e artístico		(avaliar a necessidade de medidas mitigadoras)

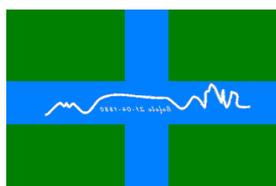
* Não preencher as lacunas sinalizadas (---), considerando que tais informações estão constantes no EAS apresentado

O prazo para execução completa dos serviços, envolvendo a elaboração completa de todos as etapas supracitadas e a protocolização da documentação solicitada, em atenção à Decisão de Diretoria 247/17/I que dispõe sobre as “Instruções para protocolização dos documentos digitais dos processos de licenciamento com avaliação de impacto ambiental no Sistema Eletrônico e-ambiente”, será até 60 (sessenta) dias após ordem de início de serviço.

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a solução da demanda existente o Município de Bofete poderia contratar empresa especializada nos serviços elencados ou elaborar plano de trabalho junto a autarquias acadêmicas do Estado de São Paulo.

ESTIMATIVA DE PREÇOS:





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Após a solicitação de 6 propostas de preços, a Administração obteve apenas um retorno que estimou os serviços em R\$ 58.648,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

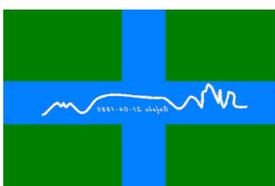
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no ato da solicitação de proposta comercial;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes em termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser enviada ao e-mail notafiscal@bofete.sp.gov.br, na qual constarão as indicações referentes aos serviços pormenorizados;
- Substituir, reparar ou corrigir às expensas próprias objetos em desconformidade com este termo de referência no prazo fixado neste documento;
- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa;
- Emitir ART's dos técnicos que atuarem nestes trabalhos, pagas e devidamente assinadas.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito em etapas, sendo 20% imediatamente após o início dos serviços, para fins de mobilização de técnicos e equipamentos; 40% após a manifestação do IPHAN e 40% após a conclusão dos serviços. Cada dispêndio ocorrerá em até 15 dias corridos contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, a qual para ser liquidada,





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

deverá obrigatoriamente conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação e ser atestada pelo fiscal dessa contratação. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua despesa.

HABILITAÇÃO:

Para fins de contratação com o Município de Bofete, a empresa interessada deverá dispor na plataforma eletrônica Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) os seguintes documentos:

- Cédula de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- CND estadual (Dívida Ativa)
- CND municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de falência/concordata
- Atestado de capacidade técnica para objeto análogo ao presente descrito.

Bofete, 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO DOS SANTOS BOCALINI

Diretor de Meio Ambiente

Recebido e encaminhado para providências de contratação:

MATEUS FELIPE HOLTZ

Coordenador de Licitações

